

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 291/2022/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.006512/2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 226/2022/GR/UNIR, de 14 de abril de 2022, publicada no BS 34, de 14/04/2022 (0940782), que trata da designação da servidora QUERLA MOTA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1762241, como Coordenadora substituta do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da Unir.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 10/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964165** e o código CRC **66F0495B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 7.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 14.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2020/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.008571/2021-11:

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a sanção administrativa denominada **ADVERTÊNCIA** à empresa **PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **26.085.154/0001-17**, sediada na Rua Eugênio Di Stefano, 241, Jardim Primavera, CEP 13220-302, no município de Várzea Paulista/SP, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 14.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2020/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000003/2020-19, cuja Ata (SRP) nº 10/2021-A resultante possuiu vigência de 01/06/2021 a 01/06/2022, tendo extrato publicado no DOU nº 105, de 08/06/2021, pág. 209, seção 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958895** e o código CRC **01C2D951**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 162/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 99955797.000006/2019-55;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **EDNA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2993740, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **01/05/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Governança de Dados	30h	ENAP	14/12/2021 a 13/01/2022
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	30h	ENAP	07/02/2022 a 09/03/2022
Inteligência Emocional	50h	UNIR	08/04/2022 A 03/05/2022
Aproveitamento de carga horária	10h		-
Carga horária total:	120h		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959889** e o código CRC **94B779A7**.



Referência: Processo nº 99955797.000006/2019-55 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0959889



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso XV do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 9991196203.000008/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado para Tradutor Intérprete de Libras, Nível E, no Campus de Porto Velho:

Nome	SIAPE	Função
GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA	3049435	Presidente
MAGNO PRADO GAMA PRATES	2994765	Membro
JACÓ DA SILVA CRUZ	2162465	Membro
TIAGO DOS SANTOS TRINDADE	2105847	Membro
JOÃO CARLOS GOMES	1344505	Membro (Suplente)

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 11/2020/PRAD/UNIR, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965194** e o código CRC **A66BA2FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 142/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.009509/2021-39 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio nº03/2022/UNIR (0959128);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL**, matrícula SIAPE nº 1170595, como FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Secretaria Municipal de Educação, com a interveniência da – FUNDAPE, que tem por objeto a execução do Projeto Indissociável de “Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para a melhoria da qualidade da Educação Básica”, de interesse recíproco, da qual decorre repasse de recursos financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE – FUNDAPE, e o servidor Alan Seabra Nicolau, matrícula SIAPE 3159008, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962923** e o código CRC **EB5EAEC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 143/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0963001);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 12/2018/DCCL/PRAD/UNIR e 171/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, para o Campus de Vilhena, celebrado entre a UNIR e a empresa Estação Vip Segurança Privada EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 2º - **Dispensar** os servidores **LECIANDRA DORING LAUROS**, SIAPE: 2181880, da função de Gestora Titular e **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, SIAPE: 3135789, da função de Fiscal Administrativo Substituto do referido Contrato, no Campus de Vilhena.

Art. 3º - **Designar** os servidores **GESSE RICARDI BATISTA GARCIA**, SIAPE: 3135789, para exercer a função de Gestor Titular e **ROBÉRIO FERREIRA AFONSO**, SIAPE: 2131617, para exercer a função de Fiscal Administrativo Substituto do contrato nº 32/2017/UNIR, no Campus de Vilhena.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963006** e o código CRC **83FF627F**.

Referência: Processo nº 999119606.000017/2018-90 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0963006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 42/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.002062/2022-58.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 0396483, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe "C", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina do *Campus* de Porto Velho (DEPMED-PVH), para a Editora da Universidade Federal de Rondônia (EDUFRO), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959972** e o código CRC **4DB2DB9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 141/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 999119600.000235/2019-65; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0959114);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 144/2020/DCCL/PRAD/UNIR, que designa os servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens terrestres nacionais, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º - Dispensar as servidoras **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE: 2007529, das funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta, e **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, SIAPE: 2179548, das funções de Fiscal Técnica e Gestora Substituta do contrato nº 16/2020/UNIR.

Art. 3º - Designar as servidoras **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, SIAPE: 2179548, para as funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta, e **SIMONE MARQUES CAETANO SABAI**, SIAPE: 2122138, para as funções de Fiscal Técnica e Gestora Substituta do contrato nº 16/2020/UNIR.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961126** e o código CRC **0425BAA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 164/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003945/2022-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho Despacho DAP (0963686);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 1047367, Aceleração de Promoção de **Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutora em Geografia emitido pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com efeito acadêmico a partir de 22.05.2021 e financeiro a partir de 12.04.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963800** e o código CRC **D1175B28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001782/2021-15.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a servidora **ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1703709, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho (DABIB-PVH), para o Departamento Acadêmico de Comunicação do *Campus* de Porto Velho (DACOM-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a servidora **DAIANI LUDMILA BARTH**, matrícula SIAPE nº 1803276, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Comunicação do *Campus* de Porto Velho (DACOM-PVH), para o Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho (DABIB-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963996** e o código CRC **CE5E997C**.

Referência: Processo nº 23118.001782/2021-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0963996



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2022/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000446/2020-74.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **HÉLIO FRANKLIN RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0396537, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Saúde Coletiva do *Campus* de Porto Velho (DESC-PVH), para o Departamento Acadêmico de Educação Física do *Campus* de Porto Velho (DEF-PVH), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 10/05/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964813** e o código CRC **4A3D89BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR,

Considerando o que consta na Portaria Nº 38, de 28 de fevereiro de 2018 que institui o Programa Residência Pedagógica;

Considerando o que consta na Portaria CAPES nº 82, de 28 de maio de 2022 que dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica;

Considerando o que consta no Edital Capes nº 24/2022, do Programa de Residência Pedagógica;

Considerando o que consta no processo SEI nº 23118.005568/2022-19.

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica - PRP.

Art. 2º Designar os/as servidores abaixo relacionados:

Reny Gomes Maldonado – SIAPE -3205908- Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeira - Campus de Porto Velho (PRESIDENTE);

Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes - SIAPE 3059927 - Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL Campus Vilhena (MEMBRO);

Júlio Cesar Barreto Rocha – SIAPE – 0396866 - Departamento Acadêmico de Letras - Campus de Porto Velho (MEMBRO);

Claudemir da Silva Paula - SIAPE - 1726796 - Departamento de Ciências da Educação – Campus de Vilhena (MEMBRO);

Patricia Helena dos Santos Carneiro – SIAPE – 1573142 - Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras - Campus de Porto Velho (MEMBRO);

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão, a contar de 09/05/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 09/05/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962756** e o código CRC **A10F26B7**.

Referência: Processo nº 23118.005568/2022-19 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0962756



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 01/2022/CRM/UNIR, DE 16 DE MARÇO DE 2022 PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO CAMPUS ROLIM DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Direção do Campus de Rolim de Moura da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando as Atas apresentadas pelas Bancas Examinadoras, bem como a divulgação dos Resultados Finais publicados na página institucional de processos seletivos, **RESOLVE** homologar o resultado final abaixo, do Processo Seletivo Simplificado visando à seleção e contratação de Professores Substitutos para os Departamentos Acadêmicos de Educação - DAED e Agronomia - DAA do referido *campus*, conforme o **EDITAL Nº 01/2022/CRM/UNIR**, de 16 de março de 2022 e seus respectivos anexos.

Quant. de vagas	campus	Depto.	Área	Regime de trabalho	Classe	Titulação exigida	Aprovados e Classificados
01	Rolim de Moura	Educação	LIBRAS	T-20	Auxiliar - A	Graduação em Letras/Libras ou Pós-graduação em Libras	1º Verônica Guedes da Silva - APROVADA nota: 86
01	Rolim de Moura	Educação	Ensino	T-20	Auxiliar - A	Pós-graduação/mestrado em Educação	1º Catiane Monteiro Pacheco Sousa - APROVADA nota: 85
01	Rolim de Moura	Agronomia	Fitopatologia	T-40	Auxiliar - A	Graduação em Agronomia	1º Richelly Gisela Pasqualotto Teixeira - APROVADA nota: 89 2º Claudemir Schwans Turcato - CLASSIFICADO nota: 88



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0958044** e o código CRC **A0C9B803**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 69/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013920/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 47/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 15/03/2022, que designou a Banca Examinadora de Defesa de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECCN/UNIR/RM, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Horário: 09:00h

Local: Ambiente Virtual, meet.google.com/ntddtro-rbq

Composição da Banca Examinadora:

Profª. Luciana Soares da Cruz (Titular, PGECCN-UNIR)

Prof. Dr. Roberto Marchiori (Suplente, PGECCN-UNIR)

Leia-se:

Horário: 15:00h

Local: Ambiente Virtual, [link: meet.google.com/ntd-dtro-rbq](https://meet.google.com/ntd-dtro-rbq)

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral (Titular, PGECCN-UNIR)

Profª. Dra. Jacqueline Lidiane de Souza Prais (Suplente, DECCD-ARQ-UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0959092** e o código CRC **16EC6768**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 70/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.010688/2021-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Sandro de Vargas Schons (1846780), Mayra Araguaia Pereira Figueiredo (2421710), Cleberson de Freitas Fernandes (PGCA/Embrapa), como membros titulares e a servidora docente Marta Silvana Volpato Scoti (1805850), como membro suplente, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Bolsa dos Discentes do Processo Seletivo 2022/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960804** e o código CRC **D83D15F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 71/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.005196/2022-21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Silvana Ramos de Campos (3279943), Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Wilson Gómez Manrique (1427035) e a discente Elida Jaíne da Silva Alves, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de recomposição do Conselho de *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 10/05/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964448** e o código CRC **4682F397**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 9/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: Despacho DAA-CAC (0962721), do Departamento Acadêmico de Administração, Processo 23118.002956/2022-48

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor Comissão de Estruturação e Planejamento das Ações de Extensão no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC), os servidores docentes: **Ângela de Castro Correia Gomes**, SIAPE: 1194325 - (Presidente), **Lucélia Largura do Vale**, SIAPE: 2494556 - (Membro) e **Geraldo Luiz Francisco da Silva**, SIAPE: 1356548 - (Membro).

Art. 2º - O prazo de vigência é de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962777** e o código CRC **E27FA1BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 10/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE: Despacho DAA-CAC (0962530), do Departamento Acadêmico de Administração, Processo 23118.005566/2022-20

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor Comissão de Gestão da Aprendizagem no Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC), os servidores docentes: **Simone Marçal Quintino**, SIAPE: 2349505 - (Presidente), **Adriano Camiloto da Silva**, SIAPE: 1796143 - (Membro) e **Ademir Luiz Vidigal Filho**, SIAPE: 2887254 - (Membro).

Art. 2º - O prazo de vigência é de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962821** e o código CRC **461DB00C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 14/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11/2022/CARQ/UNIR 0952105, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 29/04/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 10/05/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963679** e o código CRC **896FDD7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 13/2022/CARQ/UNIR

A Diretora do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 117/GR/UNIR, de 08/03/2022, considerando os autos do Processo SEI Nº 23118.005462/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão de seleção discente para o curso de especialização em Docência do Ensino Superior - Turma 2022, do Departamento de Ciências da Educação - DECED.

- Prof.^a Dr.^a Eliéte Zanelato, SIAPE 1803949 – Presidente;
- Prof.^a Dr.^a Cátia Franciele Sanfelice de Paula, SIAPE 2077595 – Vice-presidente;
- Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria, SIAPE 1676549 – Membro;
- Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa, SIAPE 1729426 – Membro;
- Prof. Dr. Hugo Athanasios Fotopoulos, SIAPE 1840492 – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962750** e o código CRC **3621D29E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 6/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Docentes do *Campus* de Guajará-Mirim, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

José Otávio Valiante, SIAPE 2349547 (Presidente).

Auxiliadora dos Santos Pinto, SIAPE 3351534 (Membro).

Fábio Robson Casara Cavalcante, SIAPE 1357178 (Membro).

Jorge Luiz Heraclito de Mattos, SIAPE 1801729 (Membro).

Michela Araújo Ribeiro, SIAPE 1715796 (Membro).

Natália Talita Araújo Nascimento, SIAPE 2354713 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961954** e o código CRC **EA10C93F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, considerando o Ofício nº 954/2022/AGEVISA-NSS

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR as docentes abaixo relacionadas para apoiarem a AGEVISA na investigação do surto de Endoftalmite no estado de Rondônia:

- Profª Dra. Daniela Oliveira Ponte, Lotada no Departamento de Enfermagem, SIAPE 1485523
- Profª Dra. Priscilla Perez da Silva Pereira Lotada no Departamento de Enfermagem, SIAPE 1825696

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962360** e o código CRC **5425AA1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 13/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o requerimento (0959278);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 505/CONSEA/UNIR;

CONSIDERANDO que não houve registro da oferta da disciplina Literatura e Estética - DAL00060 por acompanhamento no SIGAA;

CONSIDERANDO que o registro acadêmico é condição sine qua non para assegurar o direito do acadêmico;

CONSIDERANDO que o componente curricular foi efetivamente ministrado e encontram-se apensados nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Despacho SERCA-PVH (0953772);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.003913/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os docentes do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas para compor Banca Examinadora do pedido de extraordinário aproveitamento na disciplina LITERATURA E ESTÉTICA - DAL00060:

- Professor Dr. Júlio Cesar Barreto Rocha, SIAPE n.º 0396866, presidente;
- Professor Dr. Elcio Aloisio Fragoso, SIAPE n.º 2078668, membro;
- Professora Dra. Heloísa Helena Siqueira Correia, SIAPE n.º 1728581, membro;
- Professora Dra. Ana Maria Gouveia Cavalcanti Aguilar, SIAPE n.º 3223336, suplente; e
- Professora Dra. Maria Cristina Victorino de França, SIAPE n.º 0396858, suplente.

Art. 2º A comissão deverá proceder a exames nos termos da Resolução 505/CONSEA/UNIR, com vistas a comprovar estudo efetivado.

Art. 3º Apresentar os resultados até o dia o dia 13 de maio de 2022, que, caso confirmem o bom desempenho, será utilizado para integralização e autorização para processo de colação de grau.

Paragrafo único: Ao fim do processo, a Banca Examinadora deverá apresentar os seguintes documentos para que sejam anexados aos respectivos processos:

I - Ata de reunião da Banca Examinadora;

II- Material de avaliação;

III- Ata de aprovação final.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961999** e o código CRC **A49720DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 14/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto .º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o requerimento (0959283);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 505/CONSEA/UNIR;

CONSIDERANDO que não houve registro da oferta da disciplina Mito e Narrativa (DLV00047) por acompanhamento no SIGAA;

CONSIDERANDO que o registro acadêmico é condição *sine qua non* para assegurar o direito do acadêmico;

CONSIDERANDO que o componente curricular foi efetivamente ministrado e encontram-se apensados nos autos do processo;

CONSIDERANDO o despacho DIRCA (0920097);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.002633/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os seguintes docentes do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas para compor Banca Examinadora do pedido de extraordinário aproveitamento na disciplina de Mito e Narrativa (DLV00047):

- Professora Dra. Larissa Gotti Pissinatti, SIAPE n.º 2182374, presidente;
- Professor Dra. Profa. Dra. Sonia Maria Gomes Sampaio, SIAPE n.º 0396922, membro;
- Professor Dr. Pedro Manoel Monteiro, SIAPE n.º 1465345, membro;
- Professor Dr. Jefferson Gustavo dos Santos Campos -suplente; e
- Professor Dra. Raquel Aparecida Dal Cortivo - suplente.

Art. 2º A comissão deverá proceder a exames nos termos da Resolução 505, com vistas a comprovar estudo efetivado.

Art. 3º Apresentar os resultados até o dia o dia 13 de maio de 2022, que, caso confirmem o bom desempenho, será utilizado para integralização e autorização para processo de colação de grau.

Paragrafo único: Ao fim do processo, a Banca Examinadora deverá apresentar os seguintes documentos para que sejam anexados aos respectivos processos:

I - Ata de reunião da Banca Examinadora;

II- Material de avaliação;

III- Ata de aprovação final.

Art. 4 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/05/2022, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962102** e o código CRC **1368B431**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 30/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.000760/2021-38,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão para o Exame de Qualificação do Projeto de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública da mestranda **RUSSLANA ROCHA PEREIRA** conforme as seguintes informações:

Mestranda: RUSSLANA ROCHA PEREIRA

Título: "INOVANDO A GOVERNANÇA PÚBLICA COM FOCO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES CONTRATADAS"

Data: 27/05/2022

Horário: 10h

Local: Sala Virtual mediante link a ser informado oportunamente

Membros da Comissão Examinadora:

Prof. Dr. FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO (Orientador - PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO (Membro interno – PROFIAP/UNIR);

Profa. Dra. WALTERLINA BARBOZA BRASIL (Membro interno – PROFIAP/UNIR);

Prof. Dr. ELVIS SILVEIRA MARTINS (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFPEL).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/05/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964853** e o código CRC **BA111A03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 29/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004724/2022-24,

R E S O L V E :

Art. 1º RETIFICAR portaria nº 25/SEC-NUCSA de 26 de abril de 2022, que designou os docentes doutores abaixo relacionados, para comporem Comissão para fazer análise do pedido da mestranda **CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA**, a qual solicita mudança de orientador, do Prof. Dr. Fabio Rogério de Moraes para o Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho. E incluir a Docente **Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos**.

Composição da Comissão.

Profa. Dra. Natalia Talita Araújo Nascimento - Presidente;

Prof. Dra. Gleimiria Batista da Costa Matos - Membro;

Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva - Membro;

Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 10/05/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964701** e o código CRC **2F21A859**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante pela Portaria nº 217/2022/GR/UNIR, de 12 de abril de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Proficiência e Nivelamento do curso de Letras-Espanhol consoante deliberação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 3 de maio de 2022 (Documento SEI nº 0957932):

Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli - Presidenta

Profa Dra. Mirella Nunes Giracca - Membra

Profa Ma. Luciana Pitwak Machado Silva Prates - Membra

Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino - Suplente

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados a partir do dia 4 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, Chefe de Departamento**, em 09/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961822** e o código CRC **14659161**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Nádia Nelziza Lovera de Florentino, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante pela Portaria nº 217/2022/GR/UNIR, de 12 de abril de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Proficiência e Nivelamento do curso de Letras-Inglês consoante deliberação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 3 de maio de 2022 (Documento SEI nº 0957932):

Profa. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza - Presidenta

Prof. Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz - Membro

Prof. Me. Anderson Silva Matos - Membro

Profa. Ma. Tamara Afonso dos Santos - Suplente

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados a partir do dia 4 de maio de 2022.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **NADIA NELZIZA LOVERA DE FLORENTINO, Chefe de Departamento**, em 09/05/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0961781** e o código CRC **C177B613**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/DEF-PVH/NUSAU/UNIR

A Chefe do Departamento de Educação Física, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.ª. Dr.ª. Silvia Teixeira de Pinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 613/GR/UNIR de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, SIAPE nº 1518615, ao cargo de Coordenadora do Estágio Supervisionado Extracurricular do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 09/05/2022, com término em 09/05/2024.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 09/05/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962117** e o código CRC **0A99703D**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar a professora LILIANE DA SILVA COELHO JACON, SIAPE 1520890, para elaborar parecer sobre o relatório final da ação de extensão "Animação de danças brasileiras", sob coordenação da professora Carolina Yukari Veludo Watanabe.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964654** e o código CRC **E6B5AE14**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar o professor VASCO PINTO DA SILVA FILHO, SIAPE 6396595, para elaborar parecer sobre a ação de extensão "Palestra: O perfil do profissional de TI", sob coordenação da professora Carolina Yukari Veludo Watanabe.

Art. 2º - O servidor terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964791** e o código CRC **FAC30347**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, em especial o documento 0933081, resolve:

Art. 1º - Designar a professora LILIANE DA SILVA COELHO JACON, SIAPE 1520890, para elaborar parecer sobre o processo de progressão do professor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES.

Art. 2º - A servidora terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente
Prof. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE
Chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação
Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **EWERTON RODRIGUES ANDRADE, Chefe de Departamento**, em 10/05/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0964970** e o código CRC **806AAA16**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação (DACOM), da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, prof. Dr. Allysson Viana Martins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 44/2022/GR/UNIR, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Ordem de Serviço Nº 5/2022/DACOM-PVH/NUCSA/UNIR, conforme artigos que seguem.

Art. 2º No artigo primeiro da O.S. Nº 5, onde se lê: "Rafael Barbosa Fialho Martins (SIAPE 3270858) - suplente". Leia-se: "Thales Henrique Nunes Pimenta (2222050) - suplente".

Art. 3º No artigo segundo da O.S. Nº 5, onde se lê: "NOMEAR o servidor Thales Henrique Nunes Pimenta (2222050)". Leia-se: "NOMEAR o servidor Rafael Barbosa Fialho Martins (SIAPE 3270858)"

Art. 4º Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Chefe de Departamento**, em 09/05/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0963005** e o código CRC **9B838BAD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/DEF-PVH/NUSAU/UNIR

A Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Reconduzir o servidor docente Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 0701483, para função de Coordenador do Centro de Práticas Esportivas do Departamento de Educação Física, campus José Ribeiro Filho, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – CEPEU/DEF/UNIR, para o mandato de 01 (um) ano, a partir de 03/05/2022, com término em 02/05/2023.
2. Ficam revogadas as disposições em contrário;
3. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

Profa. Dra. Silvia Teixeira de Pinho

Chefe do Departamento de Educação Física
PORTARIA Nº 613/2020/GR/UNIR
def@unir.br



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 06/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0960599** e o código CRC **8B78884E**.

SEÇÃO PARA ANEXOS, CASO NÃO TENHA, FAVOR APAGAR